

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 003/2007

Teresina, 17 de janeiro de 2007.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 002/04 de 20 de janeiro de 2004, PRODUTOS PRIMÁRIOS, SUCATAS E OUTROS – que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica e da outras providências.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 21, I e § 1º, 25, III, IV e V, 61, I e IV, e 62, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.560, de 13.04.89,

R E S O L V E:

Art 1º - O produto arroz, do item 1.2 – **Outros** do Ato Normativo 002/2004, passa a vigorar com a seguinte redação e os respectivos valores mínimos para efeito de cobrança do ICMS, incidente nas operações com produtos.

PRODUTO / ESPÉCIE	UNIDADE	VALORES/BASE DE CÁLCULO
Arroz Tipo 1	Fardo 30Kg	37,00
Arroz Tipo 2	Fardo 30Kg	33,00
Arroz Tipo 3	Fardo 30Kg	26,00
Arroz Tipo 5	Fardo 30Kg	22,00
Arroz Parbolizado Tipo1	Fardo 30Kg	37,00
Arroz Tipo 1	Saco 60Kg	60,00
Arroz Tipo 1	Saco 30Kg	30,00
Arroz Tipo 2	Saco 60Kg	50,00
Arroz Tipo 2	Saco 30Kg	25,00
Meio Arroz (Tipo quebrado Industrial)	Saco 60Kg	28,00
Arroz em Casca	Kg	0,37

Art 2º Fica revogado o Ato Normativo nº 006/2006 de 14 de fevereiro de 2006.

Art 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de janeiro de 2007.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI) 17 de janeiro de 2007.

PUBLIQUE-SE

MARIA CRISTINA LAGES REBELLO CASTELO BRANCO
Diretora/UNATRI em exercício
(Competência na forma da Portaria GASEC Nº 291/03, de 29/01/03)